



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Republicação do Decreto 108 de 17 de novembro de 2016, devido a incorreção no artigo 1º e Anexos I e II.

DECRETO Nº. 108 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

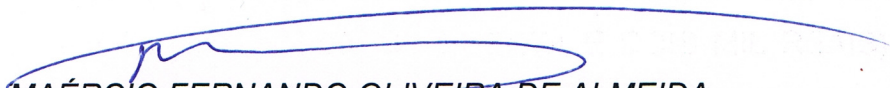
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA	ELEMENTO	RECURSO	CÓD. REDUZIDO	TIPO
				SUPLEMENTAR
PSE	3.3.90.39.00	0034	144	35.000,00
PAPS	3.3.90.92.00	0000	81	17.000,00
TOTAL				52.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA	ELEMENTO	RECURSO	CÓD. REDUZIDO	TIPO
				ANULAR
ACESSUAS	3.3.90.39.00	0034	08	35.000,00
PAIF	4.4.90.52.00	0000	95	17.000,00
TOTAL				52.000,00